



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.473**  
De 26 de abril de 1995

051

Projeto de Lei nº 55/95  
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de abril de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida José Parisi, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira e Rua Domingos Barbieri, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma casa comercial (sorveteria) - (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").